



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que determine a realização de estudo técnico, em caráter prioritário, em conjunto com as Secretarias competentes, visando à implantação de uma Creche para Pessoas Idosas no município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se ancora em demanda social concreta, recorrente e crescente, refletindo um movimento estrutural da própria dinâmica demográfica contemporânea: o envelhecimento populacional aliado à reconfiguração dos núcleos familiares e das relações de cuidado.

Cumpre destacar que esta Casa Legislativa, no exercício de sua função institucional de interlocução com a sociedade, já se manifestou em anos recentes — notadamente em 2023 e 2024 — pela necessidade de implementação de equipamento público com tal finalidade, sem que, até o presente momento, tenha havido qualquer sinalização efetiva por parte do Poder Executivo quanto à viabilidade ou planejamento de sua instalação. Tal inércia administrativa tem sido objeto de reiteradas cobranças por parte de munícipes, que veem nesse modelo uma solução moderna, eficiente e humanizada para uma lacuna assistencial evidente.

Os centros-dia para idosos — aqui denominados, de forma didática, como “creches para pessoas idosas” — configuram-se como espaços estruturados de acolhimento diurno, que oferecem acompanhamento profissional, atividades cognitivas, estímulos físicos, socialização e monitoramento de saúde. Trata-se de política pública alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral ao idoso, permitindo que estes permaneçam inseridos no convívio familiar, retornando aos seus lares ao final do dia.

Sob a ótica de gestão pública, o modelo apresenta alto potencial de impacto social com eficiência operacional: mitiga riscos de isolamento social, reduz a incidência de agravos à saúde decorrentes da solidão e inatividade, e oferece suporte direto às famílias que, por necessidade laboral, não dispõem de condições de prover cuidado integral durante o período diurno.

Ademais, experiências exitosas em municípios da região — a exemplo da cidade vizinha de Dois Córregos — evidenciam que a implementação desses centros gera externalidades positivas relevantes, com melhoria na qualidade de vida dos idosos, redução de demandas emergenciais no sistema de saúde e fortalecimento da rede de assistência social.

Sob a perspectiva estratégica, a criação de uma creche para idosos posiciona o município em um patamar mais avançado de políticas públicas inclusivas, demonstrando sensibilidade administrativa, visão de longo prazo e compromisso com uma agenda social contemporânea.

Diante disso, o que se propõe não é apenas a criação de um equipamento público, mas a construção de uma política estruturante, baseada em evidências, que dialogue com as reais necessidades da população.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Assim, requer-se que o Poder Executivo realize estudo técnico aprofundado, com análise de viabilidade, modelagem operacional, estimativa de custos e fontes de financiamento, e que, oportunamente, apresente a esta Edilidade as possibilidades concretas de implementação.

Por fim, ressalta-se que a presente iniciativa transcende o campo administrativo, inserindo-se no âmbito dos direitos fundamentais, sobretudo no que tange à promoção da dignidade da pessoa humana, ao respeito à longevidade com qualidade de vida e à responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade.

Nestes termos, renova-se o apelo, na convicção de que investir no cuidado com os idosos é, em última análise, investir no futuro de todos.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 134 / 2026 - Chave de Validação: SY77-9R88-025D-6430



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SY779R88025D6430>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SY77-9R88-025D-6430

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 134 / 2026 - Chave de Validação: SY77-9R88-025D-6430